

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO Nº 001,
DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações da **Comissão Especial de Comunicação**, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, e dá outras providências.

A Comissão de COMUNICAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Comunicação, realizada em 16/01/2014.

DELIBERA PELO:

Art. 1º. Alterações no alinhamento dos slides, revisão dos dados (datas) no conteúdo do infográfico;

Art. 2º. Agendamento de reunião extraordinária da Comissão de Comunicação no dia 31/01/2014, para avaliar o conteúdo do aplicativo;

Art. 3º. Redefinição dos prazos de execução dos serviços, compatibilização e definição do aplicativo, site e boletim (informativo), com as empresas Nuovo, a Dzigual e a Letra Editorial;

Art. 4º. Agendamento de reunião com o Presidente, os membros da Comissão de Comunicação, a Secretaria de Cultura do Estado e a Fundação Franklin Cascaes, com a finalidade de ampliar as relações institucionais no âmbito cultural e artístico no estado, objetivando a realização de convênios na área cultural e arquitetura artística;

Art. 5º Aprovação da Minuta do edital “briefing e critérios de avaliação das agências”, com prazo de publicação até o final do mês de janeiro;

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

MARCOS A. JOBIM
Coordenador da Comissão Especial
de Comunicação do CAU/SC